



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Assis, 27 de maio de 2022.

Ofício DA nº 130/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 46/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 46/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 46/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), junto a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

A presente medida se justifica, uma vez que, é necessário repassar as Organizações da Sociedade Civil: COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL e SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, os recursos oriundos das emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 78/2021, aprovadas por meio da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 – Lei nº 7.039 de 22/12/2021 que inicialmente seriam destinadas à APROA – Associação dos Produtores Orgânicos de Assis e COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região, mas por motivos de impedimento de ordem técnica, não puderam receber tais recursos, conforme informado à esta Casa de Leis, por meio do Ofício DA nº 087/2022, que segue em anexo.

Desta forma, os recursos para atender a presente propositura serão advindos de anulação parcial e/ou total, na forma do seu artigo 2º.

Assim, conforme solicitado pelos Nobres Vereadores, por meio do Ofício nº 188/2022, em anexo, e em face ao exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 46/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0003.1695.0000	COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL		
1615	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.500,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 123 EMENDA VER. FABINHO ALERTA	
04.122.0003.1689.0000	S.O.S.PETS PROTETORA DOS ANIMAIS		
1616	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 125 EMENDA VER. FERNANDO SIRCHIA	
04.122.0003.1695.0000	COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL		
1617	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 125 EMENDA VER. FERNANDO SIRCHIA	
04.122.0003.1689.0000	S.O.S.PETS PROTETORA DOS ANIMAIS		
1618	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 132 EMENDA VER. VIVIANE DEL MASSA	
		Total.....R\$	89.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0003.1044.0000	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS		
42	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 132 EMENDA VER. VIVIANE DEL MASSA	
04.122.0003.1105.0000	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS APR		
47	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.500,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 123 EMENDA VER. FABINHO ALERTA	
48	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
		FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		APLICAÇÃO 100 125 EMENDA VER. FERNANDO SIRCHIA	
		Total.....R\$	89.000,00





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - Protocolo nº 1436/2022 recebido em 30/05/2022 15:38:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3BB9-64D0-0488-FE99.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício n. 188/2022

Assis, 12 de maio de 2022.

Ao Ex.mo Senhor
APARECIDO JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício DA nº 087/2021 – Remanejamento de programação – Orçamento 2022 – Emendas impositivas.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando o Ofício DA nº 087/2021 e as disposições constantes no art. 110, § 9º, IV, “b” da Lei Orgânica Municipal, segue anexo o Ofício n. 177/2022, com as devidas indicações de remanejamento das programações cuja execução foi impossibilitada por impedimentos de ordem técnica.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 188/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 99DC-3E01-46A1-8B1A

PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - Protocolo nº 1436/2022 recebido em 30/05/2022 15:38:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3BB9-64D0-0488-FE99.



Pag.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício n. 177/2022

Assis, 06 de maio de 2022.

Ao Ex.mo Senhor
LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal
Assis - SP

Assunto: Remanejamento de programação – Orçamento 2022 – Emendas impositivas.

Excelentíssimo Presidente,

Diante da justificativa apresentada pelo Executivo, por meio do Ofício DA nº 087/2021, comunicando impedimento de ordem técnica referente a algumas emendas impositivas, de autoria dos vereadores signatários, aprovadas junto à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 (Lei n. 7.039 de 22/12/2021), indicamos a seguir o remanejamento de programação, nos termos do art. 110, § 9º, IV, “b” da Lei Orgânica Municipal:

Vereador Fábio Alex Nunes:

1) Remanejar os recursos da seguinte programação:

04.122.0003.1105.0000 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS APROA
047 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 41.500,00

2) Para a programação abaixo:

COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL / CNPJ: 08.187.350/0001-10
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 41.500,00

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 188/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 99DC-3E01-46A1-8B1A
PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - Protocolo nº 1436/2022 recebido em 30/05/2022 15:38:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3BB9-64D0-0488-FE99.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior:

1) Remanejar os recursos da seguinte programação:

04.122.0003.1105.0000 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS APROA
048 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 40.000,00

2) Para as programações abaixo:

04.122.0003.1689.0000 S.O.S. PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL / CNPJ: 08.187.350/0001-10
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins:

1) Remanejar os recursos da seguinte programação:

04.122.0003.1044.0000 Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e
Região - COOCASSIS
042 - 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 7.500,00

2) Para a programação abaixo:

04.122.0003.1689.0000 S.O.S. PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 7.500,00

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 188/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_ assinatura e informe o código 99DC-3E01-46A1-8B1A
PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - Protocolo nº 1436/2022 recebido em 30/05/2022 15:38:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_ assinatura e informe o código 3BB9-64D0-0488-FE99.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a honrosa atenção de Vossa Excelência e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX NUNES
Vereador – PSD

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador – PDT

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora – PP

NP/np

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 16/05/2022 14:24

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 188/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 99DC-3E01-46A1-8B1A
PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - Protocolo nº 1436/2022 recebido em 30/05/2022 15:38:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 3BB9-64D0-0488-FE99.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 087/2021

Assis, 20 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

CÓPIA

Assunto: Comunica impedimento de ordem técnica de emendas impositivas referente ao exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos comunicar a ocorrência de impedimento de ordem técnica, nos termos do Inciso IV do parágrafo 9º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Assis, relativo às emendas impositivas aprovadas junto à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022 – Lei nº 7.039, de 22/12/2021, a seguir discriminadas:

04 122 0003 1105 000 – APROA – Associação dos Produtores Orgânicos de Assis
047 – 33504300 – Subvenções Sociais.....41.500,00
048 – 33504300 – Subvenções Sociais.....40.000,00

Justificativa: A Entidade não apresentou a documentação solicitada para formalização do Termo de Fomento, a fim de proceder o repasse dos recursos, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014.

04 122 0003 1044 0000 – COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região
042 – 33504300 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.500,00

Justificativa: A Entidade apresentou a documentação solicitada para formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº Federal nº 13.019/2014, no entanto, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, para comprovação de sua regularidade fiscal, bem como não apresentou o respectivo Plano de Trabalho.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

Protocolo Geral nº 1000/2022
Data: 20/04/2022 Horário: 15:48
ADM -

